SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.566/2022

Autoriza a oferta do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, no Centro Educacional Primeiro Mundo - Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.046/2022 (Processo E-docs nº. 2021-RK0MX/CEE-ES nº. 688/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, no Centro Educacional Primeiro Mundo - Unidade Vila Velha, situado na Rua João Joaquim da Mota, n°. 431, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, CNPJ n°. 32.333.300/0002-60, mantido pelo Centro Educacional de Ensino Sudeste Participações S.A, situado na Rua Acre, n° 00015, sala 1.701, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ n° 32.333.300/0001-89, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1° de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 24 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 24 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação